Justificativa pelo não aceite da proposta apresentada no Ofício GR nº 406/2026 - DEdIC

A Assembleia dos Trabalhadores da Unicamp, realizada no dia 18 de novembro de 2026, na Praça da Paz, reafirmou o entendimento de que não é possível aceitar tratamento não isonômico da categoria, discordando da proposta de separar o conjunto de trabalhadoras da DEdIC dos demais servidores em negociação.

Há uma importante diferenciação dos dias letivos faltantes para o cumprimento pleno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB garante às crianças o direito à mínimo de 800 horas divididas em 200 dias letivos) com o saldo negativo de horas de trabalho, gerados pela adesão ao movimento grevista unificado. O oferecimento e garantia dos dias letivos é de responsabilidade da Instituição e cabe à gestão da DEdIC organizar como fará essa reposição às crianças, cujo direito precisa ser assegurado. Segundo o Artigo 12 inciso III da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação / Lei nº 9.394/1996), cabe à instituição organizar o calendário escolar, garantir o funcionamento e tomar as providências necessárias para que a carga horária e os dias letivos sejam cumpridos.

Embora o STU e o conjunto de trabalhadores reconheçam a relevância da pauta da Carreira do Magistério para as profissionais da DEdIC, até o presente momento não houveram avanços e as profissionais seguem incluídas na Carreira PAEPE. Importante salientar que mesmo se já fossem reconhecidas como professoras segundo a Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026 (“Lei somos todas professoras”), não caberia às trabalhadoras a obrigatoriedade dos dias letivos**.** A participação das professoras nas atividades de reposição deve ser considerada como compensação de jornada de trabalho, dentro de critérios previamente acordados com toda a categoria, e não como obrigação individual de assegurar os 200 dias letivos de sua turma. E deve seguir os critérios de reposição estabelecidos para os demais trabalhadores PAEPES, nos mesmos prazos e critérios dos demais servidores da Carreira PAEPE, sem nenhuma distinção.